



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 39 AO Projeto de Lei nº 185/2022

Altera o Inciso I do Art. 97 do Projeto de Lei 185/2022, na forma que especifica.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 185/2022, que “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 64/22)”, nos seguintes termos.

Art. 1º É alterado o Inciso I ao Art. 97 do Projeto de Lei 185/2022, passando a constar a seguinte redação:

Art. 97 [...]:

I – Possibilitar, nas AEER inseridas na Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável (MDRS), o uso compatíveis ao residencial;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo limitar o uso não residencial na Área Estratégica de Apoio às Comunidades Rurais (AEER) para apenas o “compatível com uso residencial” (nR1), excluindo a possibilidade de uso “tolerável ao residencial” (nR2), de modo a evitar o adensamento irregular e os surgimentos de atividades econômicas nessas áreas rurais que destoem dos objetivos desta área estratégica.

Valinhos, 31 de outubro de 2023.

AUTORIA: Comissão de Sistematização da Revisão do Plano Diretor e da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de Zoneamento

